



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

LEI Nº 2.306, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

Faz saber que à **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$688.390,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 688.390,12

### Superav Financeiro

04 01 00SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS			
398	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	210.223,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA	

### Excesso

04 01 00SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS			
399	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	285.540,82
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA	
400	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	192.625,53
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	100 123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

com recursos provenientes de:

Excesso:	478.166,35
Superávit Financeiro:	210.223,77

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 03 de setembro de 2025.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Franca Romito de Andrade  
Procuradora do Município